

**COMUNIQUE-SE:055-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0005454-5 - TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA., CNPJ 02.892.522/0001-70, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 09/07/2020, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1173	ACETATO DE ETILA	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1220	ACETATO DE ISOPROPILA	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

**COMUNIQUE-SE:056-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0010356-2 - I. D. MARASCA TRANSPORTES EIRELI.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) I. D. MARASCA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.362.495/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 15/10/2020, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3509	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS	15.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

**COMUNIQUE-SE:057-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2022/0001288-9 - EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA., CNPJ 43.500.198/0003-47, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 11/03/2022, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3495	IODO	24.000 kg	Sólido	Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br)

**COMUNIQUE-SE:058-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2021/0011796-4 - EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 06.927.621/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 16/12/2021, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2209	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO	16 L	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br)

**COMUNIQUE-SE:059-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0012572-8 - CIA ELETRQUÍMICA JARAGUÁ.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) CIA ELETRQUÍMICA JARAGUÁ – CNPJ 61.215.364/0002-64, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 14/01/2021, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2582	CLORETO FERRICO SOLUÇÃO	19.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br)

**COMUNIQUE-SE:060-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2021/0015316-2 - BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EXPRESS EIRELI.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EXPRESS EIRELI, CNPJ 27.162.318/0001-25, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 24/02/2022, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br)

## DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

**Do PA nº 2017-0.124.858-8. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I – O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso II, do Decreto Municipal nº 51.714/2010, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada “Engeterra Engenharia e Terraplanagem LTDA”, convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, Paraíso, nesta Capital, a fim de complementar os documentos necessários a interposição do recurso, apresentando o instrumento de constituição do procurador e cópia dos estatutos ou atos constitutivos da pessoa jurídica e, se for o caso, da ata de eleição da diretoria, conforme incisos IV e V do art. 11 do Decreto Municipal nº 51.714/10, sob pena de indeferimento do pedido por abandono.**

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CO/RES-03.08/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009859-5
OBJETO: ENCERRAMENTO DO TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TC-01.09/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E A FACULDADE PAULISTANA UNIDAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.

# SÃO PAULO TURISMO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

#### DESPACHOS: LISTA 1216

**SÃO PAULO TURISMO**
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
**Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0000794-5, considerando as manifestações jurídicas, as justificativas da área técnica e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020 e 44.279/03, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 007/21**, cujo objeto é prestação de serviços de bombeiro profissional civil com equipamentos de prevenção de incêndio e primeiros socorros, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **EVENTOS A.V.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia **17/09/2022**, no valor total global estimado de **R\$ 732.450,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

**II - AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 732.450,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo que para este exercício o valor de **R\$ 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais)**, e o restante onerará o exercício subsequente.

**III- Outrossim, vale salientar que já foram** adotadas providências de abertura de Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio do processo SEI 7210.2022/0004102-9, (relacionado a este), o qual condiciona a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

**IV - PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)
<b>RODRIGO KLUSKA</b>
<b>Diretor de Gestão e de Relação com Investidores</b>
<b>SP-TURIS/DGE</b>

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022-SGM**
**PROCESSO N.º: 6011.2022/0001858-8**
**CONTRATANTE:PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**CONTRATADA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupinização.
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950.000,00** (um milhão noventos e cinquenta mil reais).
**NOTA DE EMPENHO N.º: 72.220/2022**
**DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00**
**a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**
**b)–GUSTAVO MELO DE SOUZA, administrador da empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 04 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR**
**CONTRATO ADITADO: 01 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR**
**PROCESSO N.º: 6011.2017/0000221-6**
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando transponder de identificação veicular (TIVS / TAGS), para 14 (catorze) veículos que integre a frota da Assessoria Militar da Prefeitura de São Paulo APM/PMSP e 10 (dez) veículos que atendem os Secretários, por um período de 12 (doze) meses.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do valor contratual na ordem de 7,86%, retroativo a 18.05.2022 e acréscimo de 02 (dois) veículos para atender a frota da Assessoria Militar.
**VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 30.556,59**
**a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**
**b)– HENRIQUE FREIRE DE MORAES, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**
**ANTONIO PAULO CORREA E CONDE, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**6011.2022/0002166-0. SGM/CAF/DAP.** Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069771578, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamenta nos Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 25/2022–SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo "menor preço total do item", objetivando a aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. II. Designo o Progeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando transponder de identificação veicular (TIVS / TAGS), para 14 (catorze) veículos que integre a frota da Assessoria Militar da Prefeitura de São Paulo APM/PMSP e 10 (dez) veículos que atendem os Secretários, por um período de 12 (doze) meses.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do valor contratual na ordem de 7,86%, retroativo a 18.05.2022 e acréscimo de 02 (dois) veículos para atender a frota da Assessoria Militar.
**VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 30.556,59**
**a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**
**b)– HENRIQUE FREIRE DE MORAES, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**
**ANTONIO PAULO CORREA E CONDE, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**6011.2022/0002166-0. SGM/CAF/DAP.** Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069771578, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamenta nos Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 25/2022–SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo "menor preço total do item", objetivando a aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. II. Designo o Progeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando transponder de identificação veicular (TIVS / TAGS), para 14 (catorze) veículos que integre a frota da Assessoria Militar da Prefeitura de São Paulo APM/PMSP e 10 (dez) veículos que atendem os Secretários, por um período de 12 (doze) meses.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do valor contratual na ordem de 7,86%, retroativo a 18.05.2022 e acréscimo de 02 (dois) veículos para atender a frota da Assessoria Militar.
**VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 30.556,59**
**a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**
**b)– HENRIQUE FREIRE DE MORAES, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**
**ANTONIO PAULO CORREA E CONDE, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022- SGM.**
**Processo: 6011.2022/0002166-0**
**OBJETO:** Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.

Abertura da Licitação dia 14/09/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

**6019.2022/0000749-0.** SGM/CAF. Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.069661488, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamenta nos Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 24/2022 – SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. II. Designo o Progeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022- SGM.**
**Processo: 6019.2022/0000749-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Abertura da Licitação dia 13/09/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folh, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

# SEGURANÇA URBANA

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2022/0011241-8** – Secretária Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição 400 (quatrocentas) unidades de kit lanche, mediante o acionamento da Ata de Registro de Preço 06/SMSU/2022, para o servidores da Guarda Civil Metropolitana - GCM em razão do Desfile Cívico de 7 de Setembro, nos termos da Requisição de Material de link 069256317 e Termo de Referência, link 069295165, pelo valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), totalizando **R\$ 2.692,00** (dois mil seiscentos e noventa e dois reais), cuja detentora é a empresa **UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 22.946.881/0001-70; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/SMSU/2022 - Processo SEI 6029.2022/0017838-7, Oferta de Compra 801005801002022OC00082 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)**, com data prevista para o dia **13/09/2022 às 10h00**, que tem como objeto **"Aquisição de macacão para mecânico azul marinho noturno para uso do efetivo da Divisão de Arsenal e Equipamentos da Guarda Civil Metropolitana"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital".

#### EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

**6029.2022/0008297-7** – Secretária Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Homologação de certame - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 038/SMSU/2022 (doc. 069578303), a Oferta de Compra 801005801002022OC00067 – Cota de Participação **AMPLA**, foi adjudicada para a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** – CNPJ : 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência visando à contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de comunicação, por meio de circuito (Link) IP dedicado para acesso à internet de 200 (duzentos) Mbps, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, para operação da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento - CETEL; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** – CNPJ: 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) nos termos do Edital e seus anexos de doc. 068366967; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 43.017/22, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00 obedecido o princípio da anualidade; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo

6º do Decreto Municipal 54.873/14, **designo** o servidor Edson de Oliveira – RF. 653.249.7 como fiscal, e como fiscal Suplente Vladimir Paulino da Silva - R.F. 733.687.0, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do termo de contrato do Edital de doc. 068366967.

### EXTRATO DO1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/SMSU/2021

**PROCESSO : 6029.2021/0011023-5**
**CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35**
**CONTRATADA : Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) – CNPJ 61.600.839/0001-55**

**OBJETO DO CONTRATO : "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios"**

As partes resolvem :

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/ SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir 01/08/2022.

	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal
Bolsa Estágio ( Ensino Superior)	24	R\$ 897,50	R\$ 21.540,00
Bolsa Estágio ( Ensino Médio)	1	R\$ 628,25	R\$ 628,25
Auxílio Transporte	25	R\$ 193,60	R\$ 4.840,00
Taxa Administrativa	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
TOTAL	R\$ 27.130,25		

1.3. Valor Mensal estima de R\$ 27.130,25 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) e Valor Anual estimado de R\$ 325.563,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com os devidos reajustes contratuais.

**DATA DE ASSINATURA : 29/07/2022**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS : 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.0, 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.0 e 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.**

mento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
FORMALIZADO EM: 12/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)DANIELE MOURAO SILVA

#### 6074.2019/0002089-0

Assunto: OSC INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL - Projeto "Projeto " – CNPJ nº. Inclusão Produtiva de Adolescentes e Jovens na Zona Leste (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO R E R R A T I F I C A Ç Ã O

I – À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica desta pasta SEI (068853137), rerratifico o despacho SEI (068910652), publicado no DOC (069276842) em 19/08/2022. Onde se lê: "objetivando a implementação do projeto "Inclusão Produtiva de Adolescentes e Jovens na Zona Sul" . Leia-se: objetivando a implementação do projeto "Inclusão Produtiva de Adolescentes e Jovens na Zona Leste."

#### 6074.2021/0004044-5

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/001/2022/SMDHC/FUMCAD.

#### DESPACHO

I – À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 069720735), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 002 ao Termo de Colaboração nº TCL/001/2022/SMDHC/FUMCAD, firmado com a entidade Associação Cidade Escola Aprendiz, inscrita no CNPJ nº 03.074.383/0001-30, objetivando a extensão do Anexo Único, com a finalidade de prorrogar termo de colaboração por mais 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2022, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 044/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0006110-0

CONTRATADA:AZM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ. nº. 42.543.026/0001-26

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
FORMALIZADO EM: 12/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)MARCELO DE MELO AZEVEDO - AZM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 043/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0006064-2

CONTRATADA: MAM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ. nº. 26.704.711/0001-30

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
FORMALIZADO EM: 12/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)PEDRO DE AZEVEDO - MAM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 200/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0006213-0

CONTRATADA: GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA 36459782830 – CNPJ Nº. 41.430.093/0001-71

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FORMALIZADO EM: 15/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC  
b)GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA

#### EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 040/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0006090-1

CONTRATADA: RESTAURANTE DONA ELISA RECANTO MINEIRO EIRELI - CNPJ. nº. 31.321.770/0001-60

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
FORMALIZADO EM: 12/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)MARILIA CAROLINA LOURENÇO BERNARDES - RESTAURANTE DONA ELISA RECANTO MINEIRO EIRELI

#### 6074.2021/0000583-6

#### CONVOCAÇÃO:

Fica a empresa FINESTRA CAFE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.668.470/0001-68, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 015/SMDHC/2021. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

#### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/051/2022/SMDHC/CPCA

PROCESSO:Nº 6074.2022/0004801-4

CONCEDENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
PARCEIRA: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ Nº 08.745.680/0001-84  
OBJETO DO FOMENTO: Projeto KARATE – CIDADANIA EM MOVIMENTO

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)WOLF VEL KOS TRAMBUCH – PRESIDENTE DO INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

#### 6074.2021/0005625-2

#### CONVOCAÇÃO:

Fica a empresa CASA CONDESSA BISTRO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.114.296/0001-04, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 338/SMDHC/2021. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

#### 6074.2021/0005624-4

#### CONVOCAÇÃO:

Fica a empresa FINESTRA CAFE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.668.470/0001-68, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 337/SMDHC/2021. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

#### 6074.2021/0000528-3

#### CONVOCAÇÃO:

Fica a empresa MAIS VIDA ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 30.676.800/0001-98, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 021/SMDHC/2021. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 160/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0006152-5  
CONTRATADA: LARISSA SANTOS RIBEIRO 44614804888, CNPJ Nº. 46.507.644/0001-71

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FORMALIZADO EM: 02/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC  
b)LARISSA SANTOS RIBEIRO

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 167/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0006159-2  
CONTRATADA: VIKTORIA BONFIM SILVA 46213318844, CNPJ Nº. 35.299.126/0001-93

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FORMALIZADO EM: 02/08/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC  
b)VIKTORIA BONFIM SILVA

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI n. 6065.2022/0000479-4, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n. 44.279/2003, a contratação da empresa FABIO CLEITON BAZEVA 27659125800, CNPJ n. 38.499.726/0001-93, para o fornecimento de mobiliário, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (doc. SEI n. 069205808), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no valor total de R\$ 13.106,00 (treze mil cento e seis reais), para os seguintes itens discriminados:

Item 01: 01 unidade, Tapete Essencial III 150x200cm, no valor de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais);  
Item 02: 01 unidade, Mesa de Jantar Redonda Eames Eiffel Branca 120 cm, no valor de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais);  
Item 03: 01 unidade, Mesa Lateral Redonda Rad Verde Alecrim, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);  
Item 04: 01 unidade, Mesa Lateral Triangular Munique Madeira, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);  
Item 05: 02 unidades, Poltrona Lord Azul, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);  
Item 06: 02 unidades, Cadeiras de Escritório Secretária Giratórias Marilyn Branco, no valor de R\$ 2.191,00 (dois mil cento e noventa e um reais);  
Item 07: 04 unidades, Cadeiras Eames Base Madeira Branco, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); e,  
Item 08: 01 unidade, Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cleaner Branca, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva n. 50.700, no valor R\$ 13.987,67 (treze mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), onerando a Dotação Orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.52.00.00, ficando autorizada, desde já, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, bem como o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Sandra Maria Paz Olivo, RF n. 707.441.7 e, na sua ausência como suplente, o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF n. 558.856.1.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal n. 14.659/2007 e no Decreto Municipal n. 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI n. 6065.2022/0000293-7, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n. 44.279/2003, artigo 2º do Decreto Municipal n. 54.102/2013 e dos artigos 24, inciso II, e 62 da Lei Federal n. 8.666/1993, a contratação da empresa MARCIA TISO TERCEROS

09298599870, inscrita no CNPJ sob o n. 37.906.776/0001-85, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) aparelhos televisores, com garantia de 12 (doze) meses, para uso em equipamentos robóticos de centros de reabilitação para o atendimento de pacientes com deficiência, conforme especificado no Termo de Referência (doc. SEI n. 062810056), pelo valor de R\$ 4.497,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais), conforme proposta (doc. SEI n. 069538240).

II - Para atendimento da despesa há a Nota de Reserva n. 32.513, no valor de R\$ 6.972,79 (seis mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), onerando a Dotação Orçamentária n. 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.5.2.00.00, ficando autorizado, desde já, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, bem como o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Renata Belluzzo Borba, RF n. 779.759.1 e, na sua ausência como suplente, a servidora Camila de Menezes Tavares, RF n. 826.738.3.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal n. 14.659/2007 e no Decreto Municipal n. 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003756-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0001717-4  
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

INT: SMSUB/GAB

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Contrato nº 32/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 47.026.679/0001-51, cujo objeto consiste na Prestação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras para implantação do Programa de Recapeamento que visa a requalificação da malha viária urbana do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras–SMSUB, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do edital.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decretos Municipais nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 32/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 47.026.679/0001-51, cujo objeto consiste na Prestação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras para implantação do Programa de Recapeamento que visa a requalificação da malha viária urbana do Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 31/08/2022, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 441.282,77 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo-se o valor total de R\$ 5.295.393,24 (cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), conforme cronograma físico-financeiro constante em doc. SEI nº 069822761.

II. APROVO a minuta de aditamento acostada em doc. SEI nº 069854115

III. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos para complementar as despesas no exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.9.0.39.00.00.0, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.20220011321-7

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 61/SMSUB/COGEL/2022 - AGUPAMENTO VII  
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA:JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO CONTRATUAL- Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Contrato Nº 61/SMSUB/COGEL/2022 em 30 dias, contados a partir de 22/08/2022, com previsão de encerramento em 20/09/2022, bem como o prazo de vigência por mais 20 dias, contados a partir de 21/09/2022, com previsão de encerramento em 10/10/2022.

Fica acrescido o valor de R\$ 217.463,56, que equivale a aproximadamente 1,49% . O valor total do Termo de Contrato passa a ser de R\$ 14.791.952,74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.00.12.10.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00.0

NOTA DE EMPENHO: 74.278/2022

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009573-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0  
TERMO DE CONTRATO Nº 45/SMSUB/COGEL/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSUB/COGEL/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022

INT: SMSUB/GAB  
ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo, a contar de 31/08/2022 por 17 (dezessete) dias, com previsão de encerramento em 15/09/2022, bem como a prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/09/2022, com previsão de encerramento em 30/09/2022, conforme cronograma acostado em doc. SEI nº 069694572, sem alteração de valor.

II. Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº 069753803

III. Publique-se e, em seguida, remeter à SMSUB/COGEL para prosseguimento.

#### PROCESSO SEI Nº 6032.2022/0001844-2

## CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PROCESSO SEI Nº 6032.2022/0001844-2  
A vista dos elementos constantes do presente, consubs-tanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de tomada de preços nº 002/SUB-CL/2022, cujo objeto é a obra para instalação de cobertura de quadra e adequação de praça na Rua Andrea Pisano, no Parque Regina, bem como ADJUDICO à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 57.646.374/0001-04, com o preço global de R\$ 394.388,31 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

AUTORIZO a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo: 6033.2019/0000443-3

1. A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos (069729182), da Coordenação de Administração e Finanças (069754599) e da Assessoria Jurídica (069758265), as quais acolho, e uso como razão de decidir, e ainda com fundamento no artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, e suas alterações e regulamentações, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 013/ SUB-CV/2019, celebrado com a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.178/0001-03, que versa sobre à prestação de serviços de prestação de serviços e vigilância e segurança patrimonial da sede da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses, com **Cláusula Resolutiva de rescisão contratual** em razão da existência de Ata de Registro de Preços de qualquer órgão da PMSP ou conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto; **passando a vigorar de 17/09/2022 a 16/09/2023**, no valor principal mensal de R\$ 15.721,65 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), valor mensal a título de reajuste contratual de R\$ 2.206,11 (dois mil duzentos e seis reais e onze centavos) e valor mensal a título de previsão de reajuste contratual de R\$ 2.151,33 (dois mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando durante o período de prorrogação R\$ 240.949,08 (duzentos e quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

2. AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em favor da contratada, no valor necessário até o fim do presente exercício, onerando a dotação orçament